



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BUERAREMA-BA**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"Aprova a Reprogramação de Saldo dos Recursos Financeiros de 2024 referente ao Cofinanciamento do FNAS para o exercício de 2025, e dá outras providências."**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buerarema - Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471/1997 de 03 de setembro de 1997 e atendendo às exigências da Lei 8.742/1993 de 07 de setembro de 1993.

**CONSIDERANDO** que o saldo dos recursos financeiros repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos Fundos de Assistência Social Municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada Nível de Proteção Social: Básica ou Especial, de Gestão bem como Transferência Voluntária - SIGTV, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada Piso de Proteção, sem descontinuidade;

**CONSIDERANDO** que a gestão vem atendendo aos critérios das Portarias nº 440 e 442 de 2005;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a reprogramação de saldos dos Recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2024 para serem executados em 2025,

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

**BUERAREMA - BAHIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
BUERAREMA-BA**

**MATEUS SILVA PARAGUAI**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de  
Controle do Programa Bolsa Família